MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 939 , DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa 08191.069285/2019-23;

RESOLVE:

Suspender, a contar de 26/8/2019, a licença por motivo de afastamento do seu cônjuge concedida à servidora **TALITA PETROLA OLINDA SOUZA,** Analista do MPU/Direito, matrícula 3130, por meio da Portaria SG nº 754, de 10/7/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO